LEI Nº 6541, de 25 de outubro de 2001

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL FACE EXECUÇÃO DO CONTRATO 010680342/2000/MA/CAIXA, REFERENTE A CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais, votou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado Abertura de Crédito Adicional Especial, para fazer face as despesas com o desenvolvimento do PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, no montante de R$ 240.310,94 (duzentos e quarenta mil, trezentos e dez reais e noventa e quatro centavos), conforme contrato nº 010680342/2000/MA/CAIXA, firmado entre o Município de Sete Lagoas e a Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de Outubro de 2001.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO LANZA
Secretário Municipal da Fazenda

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município